

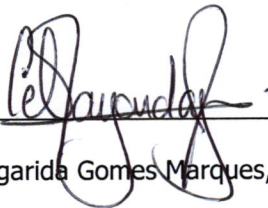
EDITAL n.º 60 /2016

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Alvaiázere, em sua reunião ordinária de 20 de janeiro do corrente ano, deliberou, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 15.º das Normas de Execução Orçamental para 2016, delegar, com faculdade de subdelegação, a competência para a assunção de compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo na Presidente da Câmara Municipal, desde que o montante, em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapassem os 25.000€.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Alvaiázere, 22 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara



Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª

